



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
(Artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

| | |
|-----------------------|--|
| Órgão Promotor | Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192 |
|-----------------------|--|

| | | | |
|----------------------------|--|----------------------|------------|
| Data da divulgação: | 28/05/2024 | Abertura: | 28/05/2024 |
| | | Encerramento: | 05/06/2024 |
| E-Mail: | compras@camarajaboticabal.sp.gov.br | | |

| ITEM | CÓDIGO CATSER | QTDE | DESCRIÇÃO |
|------|------------------|-------|--|
| 01 | 13560 | 01 un | Serviço com material contemplando, troca de óleo de motor 0W20 (04 litros), filtro de óleo (01 un), filtro de combustível (01 un) e arruela do dreno (01 un), todos para o veículo Honda/Civic 2018/2018 |
| 02 | 10146 | 01 un | Serviço contemplando, alinhamento, balanceamento e rodizio de pneus |

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

- a) A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o email compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia 29 de maio de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

- b) A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- e) A comprovação do preenchimento os requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimentos aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 27 de maio de 2024.

Carlos Eduardo Pedroso Fenerich
Presidente

Assinado digitalmente por
CARLOS EDUARDO
PEDROSO FENERICH
979.562.108-44
Data: 28/05/2024 15:13

